



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6317 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª **CLEIDE APARECIDA COSTA DA CRUZ**, RG nº 445868 SESP/RO e inscrita no CPF sob o nº 000.085.191-45, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 694 de 06 de Fevereiro de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de fevereiro do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
fixação em lugar de costume em
data supra: 08 / 02 / 2017

Revelaine R. S. R.